PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 252 **/2026**

Considerando que a mobilidade urbana constitui serviço público essencial para a qualidade de vida, a segurança viária, a eficiência econômica e a sustentabilidade ambiental no Município de Salvador;

Considerando que o crescimento da frota e a intensificação dos deslocamentos diários exigem soluções tecnológicas capazes de reduzir congestionamentos, melhorar a fluidez do tráfego e diminuir o tempo de permanência dos cidadãos nas vias públicas;

Considerando que o Sistema Inteligente “Faixa Verde”, no contexto da otimização do tráfego urbano em 2026, refere-se à instalação de semáforos inteligentes em cruzamentos, integrados a sensores magnéticos no asfalto, capazes de detectar veículos e ajustar, em tempo real, o tempo de abertura e fechamento dos sinais;

Considerando que essa solução busca evitar paradas desnecessárias na via principal, especialmente quando não há veículos aguardando nas vias secundárias, contribuindo para a redução de filas, economia de combustível, menor emissão de poluentes e maior segurança viária;

Considerando que tecnologias semelhantes vêm sendo adotadas ou expandidas em cidades brasileiras, a exemplo de Santo André-SP, Londrina-PR e Rio de Janeiro-RJ, sendo pertinente avaliar sua aplicação em corredores estratégicos de Salvador;

Considerando, ainda, que compete ao Poder Executivo Municipal, por meio dos órgãos técnicos responsáveis pela mobilidade e pelo trânsito, avaliar a conveniência, a oportunidade, os custos e os critérios para implantação de projeto-piloto e posterior expansão do Sistema Inteligente “Faixa Verde”;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador, Bruno Reis, através da Superintendência de Trânsito de Salvador – TRANSALVADOR, a realização de estudo de viabilidade técnica e financeira para implantação do Sistema Inteligente “Faixa Verde”.

Salvador, 19 de maio de 2026.

FELIPE SANTANA

VEREADOR